



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
089 sob o nº 1855

às 10:00 horas.

Natalândia - MG 19 / 04 / 2015

Lidia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva

REQUERIMENTO N.º 003/2016

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no inciso XI, do artigo 254, do Regimento Interno, vêm à respeitosa presença de V. Ex.^a requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja requerido ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

- a) *Prestação de contas das reformas das casas realizadas através do Programa Travessia, contendo valores gastos por famílias beneficiadas.*

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

Elipereira dos Santos
Ver. ELIPEREIRA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 14 / 04 / 2016

[Assinatura]
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

[illegible]